14ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 40/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição destas peças e/ou serviços visa atender a manutenção preventiva e/ou corretiva das viaturas da 14ª Cia E Cmb. O processo será bastante importante para a Seção de Manutenção e Transporte e para as diversas missões motorizadas desta Cia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Manutenção e Transporte	João Vitor Capetini de Azevedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento de menor preço para a prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva para os veículos que compõe a frota da 14ª Companhia de Engenharia de Combate, que é composta por veículos de diversas marcas e modelos. Sendo divididos grupos, nos quais cada um deles compreende o fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296) e serviço de mecânica e elétrica em geral, lanternagem, pintura, tapeçaria e troca de vidros, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), para cada linha e marca que compõem a fora desta Organização Militar.

5. Levantamento de Mercado

Foi priorizado o inciso IV do Relatório de Pesquisa de Preços, inciso esse que se trata de pesquisa direta com fornecedor, devido o fato do site "Painel de Preços" refletir na contratação em curso com valores incompatíveis de preço máximo admitido. Isso se deu ao fato da pesquisa ser por objetos/serviços bastante específicos.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para realização de manutenção nas viaturas da 14ª Cia E Cmb em suas diversas marcas e modelos, a fim de manter a frota em plenas condições de uso e emprego.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços e suas respectivas quantidades visam atender toda frota da 14ª Companhia de Engenharia de Combate em sua diversidade de marcas e modelos, sendo feita uma estimativa de possíveis manutenções e/ou entrega de peças a serem realizadas com base no histórico de manutenção. A quantidade estimada constará futuramente no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 250.000,00

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

Tal valor foi obtido a partir de pesquisas, conforme preconiza a Instrução Normativa n º 73, de 2020.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução foi adotado e a licitação será organizada por grupos, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera perda de economia de escala.

A adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verifica-se contratações correlatas interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Como foi citado no Item "7" deste Estudo Técnico existe a previsão de aquisição dos serviços/materiais ora requisitados dentro de um planejamento anual da Unidade Gestora, de acordo com a demanda levantada pelo setor requisitante. Registro que esse tipo de aquisição é comum na rotina do quartel e realizada anualmente, em razão da necessidade da manutenção das viaturas dentro do seu plano de manutenção e/ou em eventualidades extraordinárias que podem vir a ocorrer no transcorrer do ano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação dos itens elencados no item 4, podemos realizar a manutenção da frota da 14ª Cia E Cmb, o que impacta em uma maior disponibilidade de viaturas, melhorando a locomoção e manutenção das condições de emprego desta Organização Militar. Pretende-se, ainda, com a licitação, registrar preços através de um Pregão Eletrônico, aumentando o número de empresas participantes em virtude da modalidade, reduzindo gastos com aquisições diretas sem licitações, atendendo desta forma aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de serem adotadas medidas diferentes da rotina habitual da Organização, pois trata-se de contratação de serviços comuns, que já foram realizados em outras ocasiões. O pessoal envolvido contratação já possui conhecimento na rotina ora exigida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O licitante vencedor deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7° da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6° da Instrução Normativa MPOG n°01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável por dar continuidade na manutenção dos bens desta Companhia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO VITOR CAPETINI DE AZEVEDO

Agente de contratação